



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA n.º 7/júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA, PARA O SERVIÇO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF. B

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, Júlio Simões Freitas, Chefe da Divisão de Obras Particulares, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e João Carlos Guedes Vinhas, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas, em sede de audiência prévia e através de formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, registado nestes serviços sob o n.º 022932, a 28/12/2020, pela candidata, Sílvia Marta dos Santos Costa e sobre elas deliberarem.

Face às alegações apresentadas pela candidata, o júri entende o seguinte:

1) Quanto à Habilitação Académica – no momento da aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, o Júri apenas considerou a Licenciatura em Arquitetura, valorizando este parâmetro em 16 (dezasseis) valores, pelo facto, do documento comprovativo de conclusão do Mestrado em Energia e Sustentabilidade, com especializações em Edifícios e Ambiente Urbano e Climatização e Conforto, ter impossibilitado o Júri de aferir a relevância do mesmo, uma vez que a área exigida no ponto 10.1.1 da Oferta OE202002/0184 era Arquitetura. No entanto, em sede de aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção, o Júri teve oportunidade de aferir que o mesmo Mestrado é relevante para a função a exercer, pelo que, é unânime em alterar este parâmetro para 18 (dezoito) valores.

2) Quanto à Experiência Profissional – considerando que a candidata não apresentou os documentos comprovativos, conforme previa o ponto 11.3 do Código da Oferta OE202002/0184, ou seja: “As candidaturas deverão ser acompanhadas “ (...) “ **sem prejuízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae**”; o Júri para a aplicação do método de seleção: Avaliação Curricular, apenas considerou os factos/elementos/aspectos devidamente documentados conforme os pontos 11.4 e 13.4 da Oferta mencionada, que se transcrevem: “11.4 – Para aplicação dos métodos de seleção e respetivos parâmetros, quando aplicável, apenas serão considerados os factos/elementos/aspectos **devidamente documentados.**” e, “13.4 - EP – Experiência Profissional – Este parâmetro refere-se ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

desempenho efetivo de conteúdo funcional idêntico àquele que é referido no ponto 3.3 deste aviso, devidamente comprovado.”.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) após alteração do parâmetro Habilitação Académica, no método de seleção, Avaliação Curricular, da candidata Sílvia Marta dos Santos Costa, e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 13.2 da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, código da oferta OE202002/0184, ou seja:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AC	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL	POSIÇÃO NO PROCEDIMENTO
Agnieszka Monika Morawsha Marques	14,800	10,360	15,250	4,575	14,935	1.º
Sílvia Manuel Costa e Silva	13,200	9,240	16,917	5,075	14,315	2.º
José Carlos da Silva Teixeira Araújo	14,800	10,360	12,833	3,850	14,210	3.º
Joana Catarina Redondo Abrantes	13,200	9,240	14,333	4,300	13,540	4.º
Gabriela Maria da Silva Pereira Rangel	13,600	9,520	13,333	4,000	13,520	5.º
Sílvia Marta dos Santos Costa	12,400	8,680	14,417	4,325	13,005	6.º
Henrique José Neves dos Santos	10,800	7,560	13,167	3,950	11,510	7.º

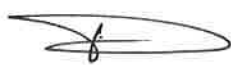
Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de envio de ofício registado, com aviso de receção, da alteração da Lista de Ordenação Final, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/.

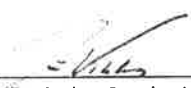
Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/, a presente ata, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Sílvia Cristina Silva Ferreira)


(Júlio Simões Freitas)


(João Carlos Guedes Vinhas)